

I Festival UDI Sênior

REGULAMENTO

*** OBJETIVO**

I Festival UDI Sênior – visa realizar um **Festival de interpretação** musical destinado ao público **acima de 60 anos**, comprovadamente residentes na cidade de Uberlândia. É importante destacar, que pessoas acima de 60 anos são muito ativas socialmente e são de muita importância em muitas áreas da sociedade, ademais suas histórias devem ser valorizadas e suas experiências compartilhadas, dentre essas estão as experiências musicais. Visto isso, o **I Festival UDI Sênior de interpretação** almeja proporcionar a este público cantar em cima de um palco ritmos como, por exemplo, MBP, Rock, Samba, clássicos caipiras, músicas estrangeiras e etc.

*** ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO**

2.1. A organização e realização do **I Festival UDI Sênior** estará a cargo de *Tarcísio Manuvéi*, produtor artístico e cultural, e equipe de produção.

*** SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E RESULTADO**

3.1. Poderão se inscrever para o **I Festival UDI Sênior** qualquer pessoa a partir de 60 (sessenta) anos, que residam em Uberlândia com comprovação de endereço. Poderão se inscrever solo ou dupla, sendo que o concorrente poderá se apresentar com uma única música.

3.2. A comissão de seleção do **I Festival UDI Sênior** será composta por três integrantes com atuação comprovada na área de música, anteriormente selecionados pela organização do festival.

3.3 O prazo para as inscrições do **I Festival UDI Sênior** será de 19 de outubro a 02 de Novembro de 2021. Encerrado o prazo estabelecido, não serão aceitas mais inscrições sob nenhum pretexto.

3.4 O resultado dos selecionados do **I Festival UDI Sênior** será anunciado no dia 12 de Novembro. Os integrantes da comissão selecionarão vinte (20) músicas e seus intérpretes para concorrer no **I Festival UDI Sênior** de interpretação.

3.5 A inscrição do **I Festival UDI Sênior** poderá ser realizada gratuitamente, dentro do prazo estabelecido, e poderá ser feita pelo e-mail: **festivaludisenior@gmail.com**, ou através do formulário (<https://form.jotform.com/211166393493055>) que pode ser encontrado no Instagram (<https://www.instagram.com/festivaludisenior/>) ou Facebook (<https://www.facebook.com/festivaludisenior/>).

3.6 A inscrição do **I Festival UDI Sênior** deve conter: **(1)** Ficha de inscrição – ANEXO 1, **(2)** A letra da música e compositor – ANEXO 2, **(3)** Gravação em vídeo com a música que será interpretada pelo concorrente com acompanhamento simples executado pelo próprio intérprete, por outro músico ou playback. **(4)** Cópia do documento de identidade e comprovante de endereço do(s) concorrente(s).

* **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

4.1. O **I Festival UDI Sênior** será realizado nos dias 8, 9 e 10 de dezembro de 2021 às 19:00 horas. O **Festival UDI Sênior** será realizado no Anfiteatro da OAB Uberlândia, na Av. Rondon Pacheco, 980 - Copacabana, Uberlândia - MG, 38411-045, com apresentações dos artistas concorrentes previamente selecionados.

* **CATEGORIAS ÚNICA (INTERPRETAÇÃO)**

5.1. Poderão se inscrever para o **I Festival UDI Sênior** qualquer pessoa, a partir de 60 (sessenta) anos, que resida em Uberlândia.

5.2. O resultado dos selecionados será divulgado no dia 12 de Novembro. Os integrantes da comissão de seleção do **I Festival UDI Sênior** vão selecionar vinte (20) músicas e seus intérpretes para se apresentarem nos dias 8 e 9 de dezembro, onde classificarão 10 para a final do dia 10 de dezembro.

5.4. A organização do **I Festival UDI Sênior** disponibilizará uma banda composta por um violonista/violeiro, um contrabaixista, um tecladista, um baterista, para acompanhar os participantes selecionados em todos os dias de apresentação.

* **SOBRE AS ELIMINATÓRIAS, FINAL E PREMIAÇÃO**

6.1. DAS ELIMINATÓRIAS E DAS APRESENTAÇÃO DOS CLASSIFICADOS.

6.1.1. A comissão julgadora do **I Festival UDI Sênior** será composta por três integrantes do meio musical, que avaliarão a interpretação dos participantes selecionados, seguindo os seguintes critérios: afinação, ritmo e comunicação com o público.

6.1.2. Todos os vinte participantes selecionados do **I Festival UDI Sênior** receberão medalhas de participação.

6.1.3. O **primeiro dia de eliminatória do I Festival UDI Sênior** acontecerá no dia 8 de dezembro de 2021, com a apresentação de 10 concorrentes dos vinte selecionados previamente. Desses dez (10), cinco (05) serão classificados para final. O **segundo dia de eliminatória do I Festival UDI Sênior** ocorrerá no dia 9 de dezembro de 2021 com a apresentação de 10 concorrentes, desses, cinco (05) serão classificados para final. A **final do I Festival UDI Sênior** ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2021 com a apresentação dos dez (10) concorrentes selecionados nos dois dias de eliminatórias.

6.1.4. Na final do **I Festival UDI Sênior** serão premiados os três (3) primeiros classificados;

1º colocado RS 1.500 reais e troféu

2º colocado RS 1.000 reais e troféu

3º colocado RS 500 reais e troféu

Os valores dos prêmios são brutos e eles terão os devidos valores legais deduzidos.

6.1.5. Nos dois primeiros dias de apresentações do **I Festival UDI Sênior** haverá um show musical com duração média de uma hora, ao final das apresentações dos concorrentes e a divulgação dos resultados pela comissão julgadora e no terceiro e último dia serão dois shows, um de abertura e um de encerramento.

6.1.4. Ao final de cada show do **I Festival UDI Sênior** serão anunciados os classificados e no último dia serão anunciados os ganhadores do **I Festival UDI Sênior**.

* **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A organização do **I Festival UDI Sênior** oferecerá lanche que será disposto em camarim exclusivo para os participantes do **I Festival UDI Sênior**.

7.2. A organização do **I Festival UDI Sênior** disponibilizará palco, som, luz e a banda acompanhante.

7.3. Todos os participantes selecionados do **I Festival UDI Sênior**, depois de comunicado por e-mail e/ou contato telefônico de sua classificação, da data e horário de apresentação. Os mesmos deverão confirmar sua participação em até dois (2) dias após o comunicado sob pena de desclassificação a critério da comissão de seleção do **I Festival UDI Sênior**.

7.4. Os interpretes selecionados para o **I Festival UDI Sênior** não poderão ser substituídos sob qualquer hipótese.

7.5. A ordem para a apresentação dos interpretes selecionados será definida pela organização do **I Festival UDI Sênior** através de sorteio para melhor organização do festival.

7.6. O **I Festival UDI Sênior** está previsto para começar às 19:00 horas e todos os participantes devem estar no local (Anfiteatro da OAB Uberlândia) às 18:00 impreterivelmente.

7.7. A decisão da comissão julgadora do **I Festival UDI Sênior** será soberana e incorrível, não cabendo qualquer tipo de recurso no resultado do julgamento.

7.8. Os participantes selecionados para **I Festival UDI Sênior** deverão participar da passagem de som no local de apresentação com a banda do festival. Cada um terá seu horário de passagem de som comunicado antecipadamente, devendo comparecer impreterivelmente conforme a programação.

7.9. A simples inscrição no **I Festival UDI Sênior** já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

7.10. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela organização do **I Festival UDI Sênior**.

Coordenador geral do **I Festival UDI Sênior**.

Tarcísio Manuvéi

Uberlândia, 15 de Outubro de 2021

